



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 08/2024

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Segurança Pública

Objeto: Este documento apresenta o estudo técnico preliminar, visando a Aquisição de materiais de consumo, quais sejam, gêneros alimentícios e materiais descartáveis, para atender a demanda dos setores e conveniados da Secretaria Municipal de Segurança Pública (Polícia Militar de Minas Gerais, Bombeiro Militar de Minas Gerais e Polícia Civil de Minas Gerais), que não foram contemplados no processo geral.

Este estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o Termo de Referência, conforme previsto no art. 18º da Lei 14.133/2021.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- São materiais essenciais para o preparo diário de café e chá, segundo demanda dos setores e conveniados da Secretaria Municipal de Segurança Pública;
- Proporcionam estímulos e satisfação no ambiente de trabalho, aos servidores, agentes públicos e visitantes.
- Baixa quantidade do estoque dos produtos adquiridos na contratação anterior;
- Reposição de itens já faltosos no estoque.

2. ESSA CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES? SE NÃO ESTIVER, APRESENTAR JUSTIFICATIVA.

Sim.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens apropriadas, com rótulos contendo informações claras, atendendo a especificações do Termo de Referência, e ainda as descritas abaixo:

- Café: Acondicionados em embalagens individuais, originais, lacradas e apropriadas para armazenamento, fazendo constar na embalagem a descrição do material e incluindo: marca, dados do fabricante/importador, código de referência, data de fabricação e validade ou garantia, de acordo com suas características, bem como o número de série e/ou lote do produto, número de registro no órgão competente, com selo de pureza ABIC.
- Chá Mate: Acondicionados em embalagens individuais, originais, lacradas e apropriadas para armazenamento, fazendo constar na embalagem a descrição do material e incluindo: validade do produto, lote, informações do fabricante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

- Açúcar: Acondicionados em embalagens individuais, originais, lacradas e apropriadas para armazenamento, fazendo constar na embalagem a descrição do material e incluindo: validade do produto, lote, informações do fabricante.
- Copo descartável 200ml: Acondicionado em embalagens individuais contendo 100 unidades, lote e informações do fabricante.
- Copo descartável 50ml: Acondicionado em embalagens individuais contendo 100 unidades, descrição do material, lote e informações do fabricante.
- Filtro de café nº 103: Acondicionado em caixa individuais contendo 30 unidades, fazendo constar na embalagem a descrição do material, incluindo: validade do produto, lote e informações do fabricante.

A Contratada se responsabiliza pelos vícios e danos decorrentes do objeto, onde os produtos deverão ser substituídos, sem ônus para a contratante, na hipótese de apresentarem vícios, estiverem danificados e/ou com quaisquer outras falhas.

Validade dos itens: conforme indicado na especificação no Termo de Referência.

A seleção do prestador de serviço se dará por Ata de Registro de Preço via Pregão, a ser processada na sua forma ELETRÔNICA, tendo por critério de julgamento da proposta o MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por fundamentação legal o art. 6º, inciso XLI da Lei nº 14.133/2021.

O prazo de execução deverá ter a duração inicial de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos da lei 14.133/21, sempre a critério da Administração e com concordância da Contratada.

As obrigações da Contratada e do Contratante estão previstas no Termo de Referência.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO.

No dimensionamento das quantidades a serem registradas e eventualmente contratadas se considerou o consumo dos itens no ano de 2023, para cada setor.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	Café tipo: Torrado e moído tradicional à vácuo CATEGORIA: Superior INGREDIENTES: 100% café CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, substâncias estranhas a sua natureza. Validade mínima 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Pacote 500g	400
02	Chá tipo mate original, sabor matte. INGREDIENTES: folhas de chá mate tostado (<i>Ilexparaguariensis</i> St. Hil.) Validade mínima 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Caixa de 250g	50
03	Açúcar Cristal: Branco, origem vegetal, pacote de 5Kg, de primeira qualidade, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de	Pacote de 5KG	180



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

	cana de açúcar. Livre de fermentação, de cor clara, sem sujidades, insetos de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. Validade mínima 12 (doze) meses a contar da data de entrega.		
04	Copo descartável 200ml: copo de plástico, material polipropileno dentro das normas ABNT, na cor branca, capacidade 200ml. Pacote com 100 unidades.	Pacote c/ 100 unidades	1.000
05	Coador descartável de Café: Filtro de papel para coar café, nº 103, capacidade 800ml, branco, isento de impurezas, 100% celulose. Prazo de validade mínimo de 02 (dois) anos.	Caixa c/ 30 unidades	300

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A fim de buscar a melhor alternativa para realização de serviço, foram analisadas contratações /aquisições similares de outros órgãos públicos, os quais possuem demanda semelhante à do Município de Mariana.

Para satisfazer a demanda não há alternativa mais simples para disponibilização dos materiais, que não a contratação com fornecedores.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Visando subsidiar a instrução processual, foi realizada pesquisa por meio do Banco de Preços do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no site do Painel de Preços processos cujo resultados estão disponíveis no site comprasnet.gov.br do Governo Federal (documento anexo I), perfazendo uma **despesa total estimada de R\$ 14.463,03 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e três centavos).**

Para apurar o valor da prestação de serviço, foi utilizado método estatístico de forma a estimar o preço médio, via pesquisa de contratações similares feitas pela administração pública em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para atendimento da demanda é a aquisição dos materiais, por empresa fornecedora, que serão distribuídos conforme a demanda, das diversas unidades da Prefeitura Municipal de Mariana.

Pela natureza do objeto não é possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado pela Administração, cuja demanda depende da necessidade de cada unidade, previsão que não é possível ser feita com muita antecedência.

8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO.

O objeto da contratação é divisível e pode ser parcelado?

(x) Sim, é divisível e foi parcelado em tantas parcelas quanto tecnicamente e economicamente viáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

() É divisível, mas não poderá ser parcelado – caso positivo justificar.

() Não é divisível.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

- Bem estar aos servidores, agentes públicos e cidadãos;
- Ganho na produtividade dos servidores, pois o café e o chá mate são bebidas estimulantes que favorecem a atividade laboral;
- Reposição e manutenção do estoque, para atendimento das demandas.

Em conclusão, a presente contratação é a melhor opção, considerando que o Município de Mariana não possui material em estoque suficiente para atender as demandas, bem como possui recursos financeiros para a aquisição, que atenderá melhor o interesse público.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda?

(x) Não.

() Sim.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Essa contratação gera algum impacto ambiental?

(x) Não há efeitos ambientais de considerável relevância na contratação pretendida.

() Sim.

13. CONCLUSÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária:

() Não – justificar

(x) Sim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Mariana, 12 de junho de 2024.

Raquel de Souza Oliveira

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.

Maria Marta Guido de Lima

Secretária Municipal de Segurança Pública

SEGPUB													
Item	Qtidade	Painel de Preços									TCEMG	Média	Valor total
Café	400	R\$ 9,85	R\$ 11,00	R\$ 13,36	R\$ 23,00	-	-	-	-	-	R\$ 9,56	R\$ 13,35	R\$ 5.341,60
Chá mate	50	R\$ 2,50	R\$ 3,02	R\$ 4,70	R\$ 4,99	R\$ 8,19	-	-	-	-	R\$ 6,34	R\$ 4,96	R\$ 247,83
Açúcar	180	R\$ 14,14	R\$ 16,00	R\$ 18,93	R\$ 21,73	-	-	-	-	-	R\$ 11,30	R\$ 16,42	R\$ 2.955,60
Copo 200	1000	R\$ 4,42	R\$ 5,08	R\$ 5,10	R\$ 5,15	-	-	-	-	-	R\$ 4,44	R\$ 4,84	R\$ 4.838,00
Filtro 103	300	R\$ 3,18	R\$ 3,21	R\$ 3,54	R\$ 3,60	R\$ 3,65	R\$ 3,69	R\$ 3,80	R\$ 4,00	R\$ 4,49	R\$ 2,84	R\$ 3,60	R\$ 1.080,00
	Média Total												R\$ 14.463,03